



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.569, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.**

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	310	15.452.0181.1042.0000	Ministério do Turismo - Recapeamento Asfáltico .....	117.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	311	15.452.0181.1042.0000	Ministério do Turismo - Recapeamento Asfáltico .....	5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: .....122.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 30 de Junho de 2010.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

